



PORTARIA N. 192, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 28/02/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 01/03/23, ano XVIII, edição nº 182, pag. 153.


Assinatura Carimho

“REVOGA A PORTARIA N. 137/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria n. 137/2023, de 09 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre a concessão de férias pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Sra. **ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula n. 1788, ocupante do cargo de recepcionista na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 28 de fevereiro de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO atestado médico emitido pelo Hospital Municipal de Confresa no dia 23 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA MÉDICA** pelo período de 60 (sessenta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **JOSELITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da matrícula funcional n. 2453, ocupante do cargo efetivo de professora, lotada na Escola Municipal Canaã, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Canabrava do Norte – MT, a contar a partir do dia 23/02/2023 ao dia 24/04/2023, conforme memorando de solicitação interna n. 166/2023/SMEELTC.

Art. 2º. O pagamento referente aos primeiros 15 dias da licença médica, compreendido do período de 23/02/2023 a 10/03/2023 são de responsabilidade do Município de Canabrava do Norte - MT, sendo que os demais dias estarão sujeitos a resultado de perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo em vista que o Município é integrante do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal vigente no exercício de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros retroagindo ao dia 23 de fevereiro de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 192, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 192, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"REVOGA A PORTARIA N. 137/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a portaria n. 137/2023, de 09 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre a concessão de férias pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Sra. **ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula n. 1788, ocupante do cargo de recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

EDITAL N. 005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182, INCISO II E ART. 184, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007 – TCE/MT."

T O R N A - S E P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de janeiro do exercício de 2023, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES FUNDEB - REPRESENTANTES
DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADO
PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDÁRIOS**

OFÍCIO Nº. 19/2022

Da: ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO

Para: Secretaria Municipal de Educação - SMEELTC

Assunto: Indicação de Representante (FUNDEB)

Data: 07/12/2022

Prezado Srº Wilton Santos de Sousa

Em resposta ao vosso pedido, venho indicar a Se. Katileny da Silva Barbosa como titular e o Srº João Batista de Souza e também a Srª Sara Luan-da de Souza Nascimento como titulara se Ana Paula Pereira Neres para suplente como **Rep. dos estudantes da Educação Básica Pública indicado pela Entid. de Estudantes Secundários** para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

Segue em anexo os documentos.

Sem mais, elevo a V.Sa. meu protesto de estima e consideração.

Canabrava do Norte-MT, 07 de Dezembro de 2022.

IVONE ALVES DE SOUZA

Diretora Escolar

DIRETORA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 196, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 196, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º,